



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 219, DE 09 DE JULHO DE 2013

*Designa servidores para participar do
Consórcio CIDEJA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam designados os servidores **Viviane Madruga Barbosa, matrícula 0624934 e Marcelo Mesko Rosa, matrícula 0040967**, para participar do Consórcio CIDEJA, como representantes deste município, para comporem a Comissão de Licitação do mencionado Consórcio.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*